



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº. 295/24, DE 13 DE AGOSTO DE 2024.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ**, no uso de suas atribuições legais, Considerando o Artigo nº 024, da Lei Complementar nº 01 de 19/06/1991, Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Bom Jardim, e Considerando o Processo Administrativo nº 2930/24, de 30/04/2024.

RESOLVE:

READAPTAR o Servidor Estatutário **GABRIEL NEVES**, Enfermeiro, Matrícula nº. 10/6351-SMS, para exercer suas atividades auxiliando no Centro de Imunização e rede de Frios, localizado no Centro de Saúde Drº Djalma Neves, sem prejuízos de seus vencimentos, produzindo efeitos retroativos ao período de 15/04/2024 a 14/07/2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM, EM 13 DE AGOSTO DE 2024.

PAULO VIEIRA DE BARROS
PREFEITO MUNICIPAL

LUIZ CARLOS DOS SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



mat. 41/6925